

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 20 de
Maio de 2025
Edição 1815

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114, de 19 de maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 8.208.745,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 8.208.745,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	2.601.000013	8.208.745,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 8.208.745,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	0606240150	2.601.000013	8.208.745,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 19 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00067.000754.2025-51	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PORTO	130/2025

19/05/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2021.204.004298-1-PA	LUCIA REGINA SILVA SANTOS	231/2025
2024.204.002811-P-PA	LIGIA MAIRA NUNES ANDRADE MAGALHÃES (republishado por ter saído com incorreção)	240/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 19/05/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

Pelo presente Edital, nos moldes do Regimento Interno deste Conselho, notadamente, insito no artigo 12, inciso XV, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil para participarem de reunião para elaboração de Pareceres, que ocorrerá no período de 14 de maio de 2025 (quarta-feira) até 16 de maio de 2025 (sexta-feira), no horário, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de forma presencial na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, concernentes a:

1-Análise de Processos Administrativos abaixo elencados: R00012/2024, R00031/2022, R00065/2022, R00025/2023, R00025/2024, R00014/2025, R00063/2023, R00040/2024, R00049/2022, R00007/2021.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 115, de 19 de maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.887.627,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.887.627,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	2.600.000012	1.887.627,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 1.887.627,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	0606240193	2.600.000012	1.887.627,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 19 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025.

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 423.620,13 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos) e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE	
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025	Março/2025	R\$ 423.620,13	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 423.620,13	

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: março/2025.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVARO ALVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.**

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 283.253,26 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte seis centavos)** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.				
LEGISLAÇÃO	PERÍODO REPASSE	CONSIDERADO PARA	VALOR DO REPASSE	
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025	Março/2025		R\$ 283.253,26	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 283.253,26	

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: março/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.**

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 476.243,63 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.				
LEGISLAÇÃO	PERÍODO REPASSE	CONSIDERADO PARA	VALOR DO REPASSE	
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025	Março/2025		R\$ 476.243,63	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 476.243,63	

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: março/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;**

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.807, de 27 de março de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 489.113,65 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.				
LEGISLAÇÃO	PERÍODO REPASSE	CONSIDERADO PARA	VALOR DO REPASSE	
PORTARIA GM/MS Nº 6.807/2025	Março/2025		R\$ 489.113,65	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 489.113,65	

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: março/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal Turismo

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às 14 horas e 25 minutos, reúne-se o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Avenida José Alves de Azevedo, Centro, Altos da Rodoviária Roberto Silveira, nesta cidade. Estão presentes: Patrícia Cordeiro Alves Alencar, presidente do Conselho Municipal de Turismo, José Francisco Rodrigues, vice-presidente do Conselho, Felipe Knust, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Ricardo, representante da Costa Doce CVB, Rafael C.P. Gandra, representante da Fundação Cultural Oswald Lima, Robson Lessa, representante da Costa Doce CVB, Gustavo Cordeiro, representante da Associação Comercial e Industrial de Campos - AICCG, Adriana Cabral de Souza, representante do SEBRAE, William Mariano representante da Fundação Municipal de Esportes, Edvar de Freitas Chagas Júnior, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Mariana Marquez Queiroz, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Turismo. 1- A presente reunião tem como fim discutir sobre os trabalhos desempenhados pelo COMTUR. Aberta a reunião, Patrícia Cordeiro, a presidente do Conselho, iniciou as atividades esclarecendo sobre a função do Conselho, discorrendo sobre as atividades a serem exercidas por eles, pontuou sobre a importância do Conselho como órgão colegiado, esclarecendo a importância de se estabelecer uma nova composição para a inserção de integrantes que não atuam em associações, porém representam seguimentos de suma importância para o Turismo, como no caso de Sr. Enos Gama Jr. que atua de forma isolada no ramo do turismo ecológico, e Sr. Marcos Tomé responsável pela revista turística do município. 2- Em momento seguinte, foi sugerido também a inserção de novos integrantes, incluindo representantes da Associação de Parapente e Associação Norte Fluminense de Remo. Todos os presentes anuíram à proposição. A presidente também frisou a necessidade de ter como parte do Conselho uma associação representativa da atividade turística no seguimento de aventura. 3- Foram entregues as cópias da minuta do Conselho e após leitura, foram feitos apontamentos pelos presentes bem como sugestões. O Sr. José Ricardo, pontuou sobre a permanência da ACIC no Conselho. Com a palavra, a presidente discorreu sobre a necessidade de se entender o Conselho como junção do setor público e privado visando o crescimento e avanço das políticas públicas voltadas ao turismo, reafirmou que não compactua com qualquer narrativa que vise rivalizar a discussão entre os setores. 4- Felipe Knust, pontuou que a CDL, dentro do seu quadro associativo encontra-se bem representada no que tange a atividade turística. 5 - Discutida a minuta da nova configuração do Conselho, restou acertado de forma unânime

suas adesões, dentro do que foi proposto. 6- A presidente, destacou que estão sendo conjecturados novos projetos com vistas à fomentar o turismo no município, como o Projeto de Revitalização do Horto-Municipal, e o Projeto de Reestruturação do Hotel Gaspar, que

funcionário como espaço de convívio social, bem como âmbito de desenvolvimento de atividades turísticas, especialmente quanto ao último, a criação de um conjunto arquitetônico dentro do centro do município, buscando dar luz e vida a arquitetura histórica da nossa cidade. 7- Encerrado os debates sobre o Conselho, foi entregue a minuta do Fundo Municipal de Turismo para apreciação dos presentes, que realizaram leitura, iniciados os debates, houve entendimento no sentido de que a proposta estava dentro dos parâmetros legais exigidos, sendo a mesma aprovada de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, as 15h35min encerra-se a presente reunião.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro (29/10/2024), às 09 horas e 45 minutos, reúne-se o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na sala de reunião da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos - CDL, situada na Avenida Sete de Setembro, n.º 274, Centro, nesta cidade. Estão presentes: Patrícia Cordeiro Alves Alencar, presidente do Conselho Municipal de Turismo, José Francisco Rodrigues, vice-presidente do Conselho, José Ricardo, representante da Costa Doce CVB, Roger Rangel Coutinho, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, Marcos Tomé, representante da Revista Turismo SA, Mirian Viana, representante da UENF, Alander Duarte, representante da Costa Doce CVB, Adriana Cabral de Souza, representante do SEBRAE, Edvar de Freitas Chagas Júnior, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Mariana Marquez Queiroz, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Turismo. 1 - A presente reunião tem como fim discutir os trabalhos e projetos desempenhados pelo COMTUR. Aberta a reunião, a Sra. Patrícia Cordeiro, presidente do Conselho, iniciou esclarecendo que as atividades precípuas do COMTUR são imprescindíveis ao desenvolvimento e avanço do setor turístico do município e região, enfatizando a necessidade dos integrantes do Conselho estarem alinhados aos projetos e objetivos deste órgão, além disso, pontuou a necessidade de elaboração do relatório de encerramento de exercício a ser publicado na empresa oficial. 2 - Momento seguinte, a presidente relembrou o histórico do Conselho, atentando-se a evolução pelo qual passou desde o início da gestão até a sua fase atual, na qual passou ser autônomo administrativamente e está prestes a ganhar autonomia financeira através do Fundo. Esclareceu ainda, a fragilidade da questão orçamentária atualmente, ante a iminência do encerramento da gestão e os ditames da LRF. Dando continuidade à sua fala destacou a riqueza turística da região, dissertando quanto a necessidade de avanço da exploração desses recursos e, conseqüente fomento do setor turístico, sempre prezando pela prudência quanto à preservação do meio ambiente e, segurança jurídica. Sinalizando o empenho e cautela que a gestão vem adotando no que tange a exploração dos pontos turísticos em potencial. A título de exemplo da grandiosidade do Município, citou a região da Costa Doce na qual Campos figura como cidade polo, sendo de extremamente importância à adoção de políticas públicas bem pensadas e cautelosamente planejadas, observando todos os riscos e peculiaridades que essa região possui, criando um ambiente com políticas eficientes e eficazes. 3 - Iniciados os debates quanto a formação estrutural do Conselho, restou acertado a necessidade de ter como um de seus integrantes um membro ligado à Secretaria de Cultura, bem como um representante da UENF, instituição científica que desempenha um papel relevante no que tange ao setor turístico. Sendo ainda discutido a indicação oficial das entidades e, posterior encaminhamento a presidência para publicação dos integrantes do Conselho no Diário Oficial. 4 - Com a palavra o Sr. Alander Duarte, que passa a integrar o Conselho em substituição o Sr. Robson Lessa, na figura de suplente que, após sua apresentação, destacou a necessidade de um planejamento para sugestões de projetos em reuniões futuras, visando sempre deliberar quanto a forma de execução dos projetos. 5 - A presidente novamente com a palavra, destacou que a atuação do Conselho é consultiva, pontuando a paridade existente entre poder público e iniciativa privada, esclarecendo a inexistência de supremacia entre as partes. Ademais, aclarou que a evolução do setor turístico não pode avançar seus trabalhos, sem considerar impacto ambiental e adversos que implementações de políticas e/ou projetos empregados sem a devida prudência podem gerar efeitos adversos na natureza. 6 - Com a palavra, o Sr. José Ricardo destacou importância de criar um grupo de trabalho para explorar as possibilidades de implementação das sugestões apresentadas a cada reunião, para que os projetos se consolidem de maneira eficiente e eficaz. 7 - Corroborando a fala de seus antecessores, Patrícia Cordeiro, pontuou a importância da consolidação do Fundo Municipal de Turismo, que atualmente, possui projeto de lei em tramitação na Procuradoria Geral do Município - PGM. Sugeriu, ainda, a elaboração de um ofício elaborado pelo Conselho para PGM, solicitando a tramitação do projeto de lei supra em caráter de urgência para apreciação ainda no presente exercício pela Casa de Leis de Campos. Logo após, no que tange as festividades natalinas, a Sra. Patrícia destacou a necessidade de cautela, pontuando que as questões financeiras e orçamentárias relativas ao projeto estão prontas, com previsão de inauguração em 06 de dezembro com fito de fomentar o comércio do Centro da cidade. Ainda sobre o assunto, comunicou que foi informada que o Grupo O Boticário realizará ativações natalinas de modo a contribuir com o fomento do comércio no período festivo. 8 - No que tange a revitalização do Centro, o Sr. Edvar comentou quanto as pinturas que serão realizadas nas áreas externas dos prédios públicos e instalação de iluminação de modo a enriquecer a ornamentação natalina. 9 - A Sra. Miriam, aproveitou o momento para relembra uma sugestão, anteriormente apresentada por outro colega, quanto participação dos corais regionais nos eventos natalinos em diferentes datas e locais. A presidente, com a palavra, informou que esses corais participam efetivamente desses eventos, estado inclusive inseridos no cronograma de eventos das festividades de 2024. 10 - Seguindo com os debates, a presidente informou que a revitalização da praça do Sossego não ocorrerá no corrente ano em razão de falta de tempo hábil para realização dos procedimentos licitatórios necessários, ficando inseridos no calendário do próximo exercício. 11 - No que concerne ao Festival Caminhos do Açúcar, a presidente pontuou a necessidade de inserção de Campos no projeto, visto que o município figurou como um polo de extrema importância do setor açucareiro. O Sr. Edvar e todos os presentes estranharam a ausência de Campos no projeto, visto sua grandiosidade dentro do setor açucareiro. Restou acertada a elaboração de um ofício a ser encaminhado pelo Conselho ao CIDENNF para dirimir quaisquer pendências para inserção do município do projeto em epígrafe. 12 - No tocante a Câmara Técnica de Turismo, a presidente do Conselho informou da importância de uma Câmara pensada e bem integrada, para apoiar os trabalhos e projetos do setor turístico da região, impulsionando de fato o setor. Foi destacado a necessidade de deliberar a questão do geoparque nas reuniões com o CIDENNF, propondo que o assunto seja inserido no expediente a ser direcionado ao CIDENNF. 13 - Realizadas todas as tratativas, a presidente reforçou o pedido de envio dos ofícios com identificação dos indicados para compor o Conselho que será para publicação de forma definitiva. Encerrado os debates quanto as pautas previstas, restou pré-agendada a próxima reunião para o dia 28/11/2024 às 17h na CDL, podendo ocorrer de forma virtual. Nada mais havendo a tratar, as 11h25min encerra-se a presente reunião.

ATA DE REUNIÃO

Aos sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025), às 15 horas e 41 minutos, reúne-se o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na sala de reunião da sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Avenida Rui Barbosa, Parque Aldeia, nesta cidade. Estão presentes: Patrícia Cordeiro Alves Alencar, presidente do Conselho Municipal de Turismo, José Ricardo, representante da Costa Doce CVB, Mirian Viana, representante da UENF, Gustavo Crespo Cordeiro, representante da AICCG, Edvar de Freitas Chagas Júnior, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Mariana Marquez Queiroz, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Turismo, não estiveram presentes os integrantes a seguir: José Francisco Rodrigues, vice-presidente do Conselho, Roger Rangel Coutinho, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

Mobilidade e Meio Ambiente, Adriana Cabral de Souza, representante do SEBRAE, Felipe Knust representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. 1 - Aberta a reunião, a Sra. Miriam Viana, representante levantou o questionamento quanto a participação das Universidades Públicas ao integrar um Conselho, atuarem como sociedade civil ou Poder Público, a então presidente, Sra. Patrícia pontuou que não existe previsão legislativa expressa que regulamenta o fato, sendo aplicado o consenso entre os integrantes. 2 - Superado o questionamento, a presidente indagou a representante da universidade estadual quanto a consolidação do Geoparque, a Sra. Miriam, por sua vez, explicou a necessidade de consolidar o Geoparque com fito de evitar que a instabilidade e imprevisibilidade política frustre o desenvolvimento geológico da área, a presidente, explanou, ainda, o quanto que ausência de regulamentação e impacta no desenvolvimento de pesquisas e captação de recursos, influenciando diretamente no avanço da área. 3 - Momento seguinte, foi realizada a leitura da minuta de ofício a ser encaminhada para Procuradoria Geral do Município requerendo celeridade na tramitação da proposta de projeto de lei apresentada para consolidação do Fundo Municipal de Turismo e, o ofício a ser encaminhado ao CIDENNF, no qual fora solicitado esclarecimentos quanto a ausência de Campos na rota do Festival Caminhos do Açúcar, dada sua importância atual e histórica no setor açucareiro. Realizada a leitura, todos os presentes consentiram com a expedição dos documentos em questão. 4 - Por fim, a presidente pontuou, novamente, a necessidade de envio à presidência dos ofícios com as indicações dos integrantes do Conselho para publicação a imprensa oficial, momento em que foi trazido à baila novamente a formação do conselho restando acertado que a composição entre setor público e sociedade civil organizada, com a anuência dos presentes. Encerrado os debates quanto as pautas previstas, restou pactuado por decisão unânime dos presentes que as reuniões do Conselho ocorrerão trimestralmente, ficando pré-agendada a próxima reunião para o dia 08/04/2025, em local a ser informado, podendo ocorrer de forma virtual. Nada mais havendo a tratar, as 16h35min encerra-se a presente reunião.

ATA DE REUNIÃO

Aos doze de mês de março de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024), às 14 horas e 17 minutos, reúne-se o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Avenida José Alves de Azevedo, Centro, Altos da Rodoviária Roberto Silveira, nesta cidade. Estão presentes: Patrícia Cordeiro Alves Alencar, então Secretária Municipal de Turismo, José Francisco Rodrigues, então presidente da CDL Campos, Felipe Knust, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Ricardo, representante da Costa Doce CVB, Robson Lessa, representante suplente da Costa Doce CVB, Gustavo Cordeiro, representante da Associação Comercial e Industrial de Campos - AICCG, Adriana Cabral de Souza, representante do SEBRAE, William Marinho representante da Fundação Municipal de Esportes, Edvar de Freitas Chagas Júnior, então subsecretário e representante da Secretaria Municipal de Turismo, Mariana Marquez Queiroz, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Turismo. Na ocasião foi formalizada a votação da composição da diretoria do presente Conselho, bem como indicação dos seus membros titulares e suplentes, restando estabelecido, em obediência ao Regimento Interno e votação dos membros presentes, que figurarão como presidente e vice-presidente do Conselho a Sra. Patrícia Cordeiro e o Sr. José Francisco Rodrigues, respectivamente, ambos com mandato de 2 anos, podendo concorrer à reeleição, uma única vez, consecutivamente, figurando como membros do referido ente, respectivamente como titular e suplente o Sr. Guilherme Reche e Sra. Adriana Cabral de Souza como representantes do SEBRAE, Sr. José Ricardo de Moraes Menezes e Sr. Robson Lessa, representantes da Costa Doce CVB, Sr. Gustavo Crespo Cordeiro e Sr. Felipe Vargas Roncete como representantes da Associação Comercial e Industrial de Campos - AICCG, Sr. José Francisco Rodrigues e Sr. João Eugênio Moraes Pessanha como representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos - CDL, Sra. Maria Glória Alves e Sra. Mirian Viana Alves como representantes da Universidade Estadual do Norte Fluminense- UENF, Sr. Sr. Felipe Knust e Sra. Dayana de Castro Almeida Pereira como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. Marcelo Victor Ribeiro Oliveira e Sr. David Gomes Pontes como representantes da Associação Comercial e Industrial de Campos - AIC, encerrada as tratativas, lavrada a ata por mim, Mariana Marquez Queiroz, sendo lida, conferida e assinada pelos presentes.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - COMCULTURA

Aos vinte e seis de abril de dois mil e vinte e cinco, sábado, às 9h e 10 mim, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes(Comcultura) com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Visuais- Anna Franthesca de Souza Ribeiro (titular); Coletivos Culturais- Mariana Fagundes (titular); Instituições de Ensino Superior - Gustavo Landim Soffati; Música- Anderson Luiz Barreto da Silva(titular); Teatro- Fabrício da Silva Simões (titular); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima- Fernanda Campos (titular); Sistema Municipal de Cultura - Ronaldo Henrique Barbosa Júnior(titular); Andrea de Cássia Sodré (suplente); Arquivo Público Municipal - Luís Felipe Ferreira de Oliveira (titular); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Teatros- Rossini do Rosário Reis; Procuradoria Geral do Município-Fernando de Aquino Laterça (titular). A presidenta do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), Anna Franthesca de Souza Ribeiro, abriu oficialmente a reunião ordinária lamentando a ausência da secretária Cinthia Pessanha que por motivos pessoais não pode participar da reunião e contando com o apoio técnico do gerente do Sistema Municipal de Cultura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, para conduzir os trabalhos. Em seguida, Ronaldo iniciou a chamada dos conselheiros, tanto titulares quanto suplentes, representando as diversas cadeiras da sociedade civil e do poder público. Com o quórum confirmado, Anna Franthesca pontuou os assuntos de Pauta do dia: - **Reunião: Câmara Municipal**; - **Acompanhando chamada da Funarte**; - **Discussão sobre acervo de artes da FCJOL**; - **PNAB**; - **Dia do Rock Goitacá**; - **Bienal**; - **Melhoria da comunicação institucional**; - **Assuntos Gerais**. Fez também uma introdução explicativa voltada aos novos conselheiros ainda não empossados. Ela ressaltou que, embora eleitos, esses membros ainda não sabiam como o protocolo funcionava. Interrompida por uma pergunta sobre a posse dos novos membros, ela retomou o controle da reunião explicando que era necessário compreender o rito antes de qualquer intervenção. Explicou que a reunião ordinária segue um calendário quinzenal, geralmente às terças e sábados, e que apenas após a obtenção do quórum mínimo é possível deliberar. A presidenta informou que o regimento interno atualizado, conquistado com muito esforço no ano anterior, seria enviado pela secretária executiva aos novos membros. Este documento define os trâmites do conselho, incluindo a chamada de representantes e a ordem das discussões. Anna observou que muitos representantes da sociedade civil não estavam presentes, lamentando as desistências recorrentes por frustração diante da inércia institucional, mas esperava que os novos conselheiros permanecessem ativos. Anna detalhou a estrutura das reuniões, mencionando que após a chamada, a pauta é lida e debatida ponto a ponto. Ela esclareceu que estava exercendo a presidência provisoriamente, e que a gestão de 2025 deveria ser liderada pela presidente da Fundação Cultural, Fernanda Campos, conforme o sistema de rodízio anual entre poder público e sociedade civil. No entanto, essa nomeação ainda não havia sido publicada no Diário Oficial, o que seria incluído na pauta do dia. A presidenta explicou o funcionamento das inscrições para fala durante a reunião. Em vez de levantar a mão, como é comum em outras plataformas, os participantes deveriam escrever no chat "inscrito" seguido do assunto. Se o assunto desejado não estivesse na pauta, a pessoa deveria escrever "inscrito

para assuntos gerais". Isso ajudaria a manter a ordem e evitar a dispersão do tempo, uma vez que havia muitos temas urgentes e sensíveis. Diante da inquietação de alguns membros sobre a data de posse dos novos conselheiros eleitos pela sociedade civil, Anna informou que essa definição ainda dependia do envio das indicações por parte da gestão pública. Ela relatou que conseguiu pessoalmente as indicações da Câmara de Vereadores e que, apesar da ausência de publicação oficial, a documentação já havia sido recebida informalmente. O titular da Câmara seria Cristiano Campos Simões e o suplente, Ricardo Siqueira de Almeida. Fernanda Campos tomou a palavra para informar que, na véspera da reunião, havia recebido o expediente oficial da Câmara Municipal, confirmando as indicações para o Conselho. Ela imediatamente encaminhou o documento à Secretaria Executiva do Comcultural, a fim de acelerar os trâmites de publicação no Diário Oficial. Reforçou que o documento havia sido entregue pessoalmente e que, embora o ofício tivesse data oficial, o registro da entrada na Fundação Cultural comprovava que a entrega foi feita no dia anterior. Fernanda informou que o ofício com a composição dos conselheiros em breve será encaminhado para nomeação oficial no Diário Oficial, após trâmite pelo gabinete do prefeito, pois a posse formal é de competência do chefe do Executivo. A presidente Anna Franthesca reforçou que o levantamento de mão não garante a fala, sendo necessário registrar a inscrição no chat, inclusive para assuntos gerais. A ausência da secretária Cinthia Pessanha foi destacada, e sua atuação como apoio fundamental ao conselho foi reconhecida. Franthesca explicou ainda que o silêncio após a exposição de um tema será entendido como consenso, e reafirmou que os protocolos da reunião serão sempre explicados, especialmente aos novos membros. Anna Franthesca introduziu o primeiro tema formal da pauta: a importância da reunião com a Câmara Municipal. Destacou-se a necessidade de fazer alterações pontuais na legislação vigente sobre o Conselho, especialmente após as dificuldades enfrentadas em votações do regimento interno. Apesar de reconhecer que modificar a lei é um processo difícil, foi sugerido um adendo à legislação. Andrea Sodré relatou que tentou contato com a presidência da Câmara, mas não obteve retorno. Franthesca informou que encontrou informalmente com Cristiano Simões e solicitou uma reunião para tratar do assunto com o presidente da Comissão de Cultura, Vereador Wainner Teixeira de Castro. Foi sugerida a possibilidade de uma reunião presencial para discutir a representação da cultura na Câmara, com apoio ativo de Fernanda Campos nesse processo. O segundo ponto tratado foi o acompanhamento da chamada da Funarte, que solicita a relação de acervos de artes plásticas para formulação de política pública de acervos. A conselheira Vera Plettsch lembrou que esse tema já fora discutido anteriormente e que a chamada foi encaminhada por ela a Cinthia Pessanha, que por sua vez enviou para Andréa Sodré, e esta repassou à senhora Ondina. Entretanto, Ondina não respondeu ao encaminhamento, pois enfrenta problemas graves de saúde, estando em vias de realizar um cateterismo. Franthesca lamentou a situação de saúde, mas reforçou a gravidade da pauta, salientando que o acervo da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (FCJOL) representa um patrimônio de grande valor artístico e financeiro, que exige responsabilidade institucional. Reiterou que é preciso haver outra pessoa na Fundação responsável por esse tema, independentemente das circunstâncias de saúde da atual gestora. Os conselheiros e a presidente Anna Franthesca discutiram amplamente a situação do acervo de obras de arte da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima. Inicialmente, foi apontada a necessidade de um protocolo claro sobre a localização, a guarda e o controle dessas obras. Essa documentação é vista não apenas como essencial para a transparência pública, mas também como ferramenta de captação de recursos para restauração e preservação do patrimônio. A presidente da FCJOL Fernanda Campos informou que a responsável pelo acervo, Ondina, está afastada por motivos de saúde e já começou a delegar suas funções a outro servidor da Fundação. Ela garantiu que o acervo está guardado no Teatro Trianon, incluindo tanto obras antigas quanto novas aquisições por contrapartidas da Lei Paulo Gustavo. Segundo Fernanda Campos, o material está catalogado e armazenado adequadamente para que não haja nenhum tipo de dano ao acervo, além de estarem realizando um levantamento para ser encaminhado a Funarte. Foi proposto, inclusive, um agendamento de visita ao local para os conselheiros interessados, após o feriado de 1º de maio. No entanto, Vera Plettsch questionou a natureza dessa "catalogação", afirmando que o que existe na verdade é apenas uma listagem muito básica, sem dados técnicos relevantes como autor, técnica utilizada, dimensão ou título das obras. Ela citou exemplos de obras que não constam na listagem, como uma escultura e uma tela acrílica, ambas expostas no foyer da Fundação, e ressaltou a ausência de resposta formal por parte da responsável anterior mesmo após solicitação por ofício. Fernanda Campos reconheceu que, apesar de não se tratar de uma catalogação técnica nos moldes museológicos, há uma organização interna do acervo. Contudo, Anna Franthesca reforçou que a ausência de informações básicas inviabiliza até mesmo a montagem de exposições, uma vez que as obras carecem de identificação adequada. A presidente também recordou que, em reunião anterior sobre a distribuição de recursos da Lei Paulo Gustavo, ela havia sugerido o uso de parte dos recursos para equipar a FCJOL e permitir a correta catalogação do acervo, proposta que não foi acolhida. Destacou ainda a importância de um profissional técnico com formação específica em catalogação de acervos, apontando que, embora haja profissionais formados em artes no município, o conhecimento técnico especializado ainda é um déficit. A presidente Anna reforçou a importância de um levantamento completo de todas as obras, especialmente para viabilizar o acesso a editais de instituições como a Funarte. Ressaltou-se a urgência de organizar uma comitiva de visita ao acervo com os conselheiros interessados, incluindo Vera, Sílvia e outros que se manifestaram no chat, com sugestão de datas entre os dias 5 e 12 de maio. A intenção é que essa visita permita a coleta de dados mais precisos, a comparação com a listagem atual e a elaboração de um plano de ação conjunto. A presidente reforçou a necessidade de profissionalização da gestão do acervo e registrando sua fala sobre a urgência de contratação de um técnico qualificado para essa função. Sugeriu que, caso não exista atualmente um profissional especializado para as demandas específicas da Fundação, seja feito um levantamento para capacitar alguém que já esteja atuando na instituição. Reforçou a importância de superar impasses e buscar soluções práticas e colaborativas pelo bem do município. Propôs que o grupo verifique a lista de interessados em participar do processo de análise e organização do acervo. A presidente Anna Franthesca destacou ainda que o conselho é deliberativo e que é necessário votar e verificar a disponibilidade dos membros para compor esse grupo de trabalho, pedindo que a sugestão fosse acolhida pela presidente da Fundação. Foram citados nomes de conselheiros que se voluntariaram para realizar a visita técnica, entre eles: Vera Plettsch, Sílvia Paes, Vita Evangelista, Ana Francesca, Totinho e Gabriele Assad. Foi levantada a importância da presença de representantes das Câmaras Temáticas de Patrimônio, Artes Visuais e Arte Urbana, devido à natureza do acervo a ser analisado. Também foi informado por Fabrício Simões que os recursos destinados à compra de equipamentos (computadores, impressoras, scanners, máquinas fotográficas etc) já estão com o setor de licitações da Fundação, e os insumos irão beneficiar não apenas o Sistema Municipal de Cultura, mas toda a instituição. Anna Franthesca reforçou a necessidade de contratação de um bibliotecário ou outro profissional de catalogação para a Fundação, dado o volume e a diversidade das demandas. Salientou que a instituição é composta por diversos órgãos e setores, como o Teatro Trianon e áreas de artes plásticas, e que isso demanda um sistema técnico e eficiente. Sugeriu também a criação de um sistema de organização que otimize o trabalho interno. Ficou acordado que a secretária Cinthia Pessanha verificará a agenda dos voluntários para articular a visita técnica com a presidente Fernanda. A presidente Anna Franthesca introduziu o novo tema da reunião: o andamento da Pnab (Política Nacional Aldir Blanc). Informou que convidou Aline Portilho para acompanhar a reunião e expressou alegria ao comunicar que o contrato havia sido finalmente assinado. Ressaltou que sua participação ativa no processo era limitada, por também ser proponente de projetos, e que isso exigia isenção ética. Ainda assim, se colocou à disposição para colaborar institucionalmente enquanto presidente do conselho. Em seguida, passou a palavra à presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, Fernanda Campos que relatou as dificuldades enfrentadas para concretizar o convênio com o IFF, mencionando a ausência de resposta ao processo protocolado em fevereiro. Explicou que, ao investigarem a paralisação do processo, descobriram que a superintendente da Fundação Pró-IFF desconhecia a aprovação do

projeto no edital. Após isso, foram tomadas providências urgentes, incluindo uma notificação formal tanto à Fundação Pró-IFF quanto à Reitoria do IFF. A reitoria respondeu prontamente após o recebimento da notificação, e o próprio reitor entrou em contato com o prefeito, reconhecendo a falha administrativa e assumindo a responsabilidade. Fernanda expressou alívio com o avanço e informou que o edital dos pareceristas já havia sido publicado, assim como o novo cronograma. Andrea Sodré, advogada da Fundação, reforçou o sentimento de alívio com o reconhecimento oficial de que a responsabilidade pela demora não era da Fundação Cultural, o que trouxe justiça e serenidade ao processo. Andrea Sodré, com veemência, relatou seus esforços anteriores para resolver a situação crítica da gestão da Pnab, incluindo visitas presenciais e contatos frequentes com membros da Fundação Pró-IFF, como a senhora Romilda. Anna Franthesca ressaltou a urgência de se evitar a perda de R\$ 3 milhões em recursos destinados à cultura. Destacou que tais recursos não pertencem a gestores ou entidades específicas, mas sim ao povo, uma vez que fomentam iniciativas culturais com impactos diretos na qualidade de vida da população. Também apontou que, embora o problema tenha se concentrado na Fundação Pró-IFF, falhas estruturais internas e ausência de comprometimento de parte do corpo técnico da FCJOL contribuíram para o quadro de crise. A presidente afirmou que ainda há muito a ser feito para evitar novos erros e garantir que o processo avance com seriedade e transparência. A fala da presidente Anna Franthesca tornou-se mais incisiva ao cobrar informações objetivas sobre o cronograma revisado da execução da Pnab e os nomes dos responsáveis pela sua implementação. Indicou que passará a monitorar individualmente os envolvidos, como Ronaldo Júnior, exigindo prestação de contas sobre contatos com instituições como a FGV e ações realizadas. Lamentou que só após pressão popular e mobilização artística nas redes sociais o problema tenha ganhado visibilidade, mesmo com alertas prévios feitos em reuniões anteriores. Ela questionou a ausência de comunicação da FCJOL, o despreparo do corpo técnico e o esvaziamento das escutas públicas. Pediu por reestruturação da equipe, avaliação do organograma funcional e capacitação de servidores. Também criticou os ataques pessoais que recebeu durante o processo, reafirmando que sua postura combativa e transparente resultou em avanços que não teriam sido possíveis sem mobilização coletiva. Solicitou que fosse encaminhado um ofício para que ela possa se reunir diretamente com o prefeito Wladimir Garotinho, expondo a gravidade da situação e solicitando providências. A fala seguinte foi de Aline Portilho, convidada pela presidente Anna Franthesca para se manifestar. Aline agradeceu a oportunidade e reconheceu a força e coerência da fala anterior, destacando a importância da indignação ativa como elemento transformador na gestão cultural. Posicionou-se como alguém que transita entre a produção cultural e o serviço público e ressaltou a necessidade de entregar resultados concretos à população. Aline explicou que, embora não estivesse diretamente envolvida com a Pnab, foi acionada na véspera do feriado para integrar a comissão de acompanhamento e avaliação do convênio entre o IFF e o Fundo Municipal de Cultura, com a Fundação Pró-IFF como interveniente. Detalhou sua atuação atual na reitoria do IFF, coordenando políticas culturais e de diversidade, e ressaltou a complexidade da instituição, que atua em todo o estado. Por fim, esclareceu que o convênio foi finalmente assinado após tramitação legal, passando pela análise da Procuradoria, como exige a legislação. Aline explicou que a execução das ações previstas no convênio da Pnab só pode ocorrer após a devida assinatura e aprovação formal dos documentos legais. A primeira ação emergencial foi a seleção dos pareceristas que avaliarão os projetos inscritos nos seis editais do Ciclo 1 da Pnab no município. Essa etapa era fundamental para dar início ao processo, sendo apenas uma entre muitas ações previstas no convênio. A segunda ação imediata foi a criação de uma comissão para acompanhar todo o processo de execução, visto que o convênio representa a operacionalização de recursos para a política cultural local — o que, segundo ela, demanda extrema seriedade. A comissão foi instituída por portaria e é composta por representantes do IFF (ela própria e a professora Raquel Fernandes), do Conselho Municipal de Cultura (Marcelo Sampaio e Humberto Fernandes) e da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (Fabrício Simões e Fabrício Simões). Embora a metodologia de trabalho da comissão já esteja definida, a primeira reunião oficial ainda seria realizada na semana seguinte para ajustes e deliberações. Foi elaborado um edital específico da Pnab para contratação de 25 pareceristas que atuarão na análise técnica e de mérito dos projetos. A previsão consta no plano de trabalho, e o cronograma definido é acelerado, mas necessário para atender os prazos legais. O edital já está sendo divulgado nas redes sociais e está em curso. A capacitação dos pareceristas está marcada para o dia 12 de maio, data que marca o encerramento dessa fase e o início da análise dos projetos. Aline Portilho destacou a agilidade e parceria na elaboração e execução das ações. E agradeceu à presidente da FCJOL, Fernanda Campos, pelo atendimento rápido às demandas. Ela reforçou que, apesar de estar envolvida diretamente, não é a coordenadora geral do projeto — essa função cabe a Jonas Defante, servidor do IFF e agente cultural da cidade. Toda a equipe, segundo ela, trabalha com responsabilidade e espírito colaborativo. A presidente do Comcultural fez um apelo para que se analise criticamente a gestão de risco do projeto, identificando causas dos problemas ocorridos, e sugeriu a implementação de ações corretivas. Afirmando que está disposta a colaborar institucionalmente com a Fundação Cultural, inclusive com ofícios, reuniões ou apresentações, a fim de fortalecer sua capacidade operacional. Anna Franthesca trouxe à tona uma falha grave: o contrato previa capacitação para os fazedores de cultura, o que não foi cumprido. Muitos proponentes se depararam com questionamentos sobre terem participado de capacitações inexistentes. A presidente sugeriu, então, que após a liberação dos resultados dos editais, sejam oferecidas oficinas sobre prestação de contas, execução e acompanhamento de projetos. Reforçou ainda a importância de aproveitar a expertise de Aline Portilho e outros membros experientes para organizar capacitações internas e externas, inclusive pensando já nas demandas do ciclo de 2025. Andrea Sodré esclareceu que a seleção da instituição coexecutora foi feita por meio de chamamento público, conforme determina a Lei nº 14.133. O IFF foi a única instituição credenciada durante o prazo de vigência do edital. Não houve direcionamento ou convite direto a instituições específicas, pois isso poderia configurar violação ao princípio da impessoalidade. Andrea afirmou que a FCJOL utilizou canais institucionais e redes sociais para divulgar o edital. Ronaldo Júnior tomou a palavra para apresentar os encaminhamentos mais recentes. Relatou que, no dia anterior, participou de reunião do comitê do Funcultural, que deliberou sobre o cronograma de execução do projeto. Segundo ele, os prazos definidos são os mínimos legais possíveis, considerando a necessidade de recebimento de documentos, informações bancárias e prazos recursais. O cronograma será enviado para os membros da comissão, e caberá a eles deliberarem sobre possíveis ajustes. Reforçou, por fim, a urgência da primeira reunião da comissão para validação do cronograma. Durante a fala, houve uma manifestação de urgência por parte da presidência da FCJOL e outros participantes, que defenderam veementemente que a reunião da comissão acontecesse na segunda-feira, primeiro dia útil, e não mais tarde, como terça ou quarta-feira. O argumento é que não havia mais tempo a perder e que uma simples mensagem no WhatsApp bastaria para agilizar os encaminhamentos. Essa posição foi reforçada pela exaustão emocional da presidente do conselho, que relatou estar enfrentando até sintomas físicos devido à pressão e ao estresse do processo. A fala de Fran também destacou a necessidade de comunicação mais eficaz e imediata por parte da Fundação Cultural. Embora a discussão estivesse sendo feita no âmbito do conselho, havia uma cobrança para que a FCJOL se manifestasse publicamente. A presidente Fernanda Campos reafirmou que não era mais viável adiar a publicação do cronograma, cuja urgência precisava ser tratada como prioridade máxima. Embora o cronograma de avaliação dos editais já estivesse pronto e fosse de competência técnica da equipe, reforçou-se que ele deveria ser compartilhado com os membros da comissão de forma oficial, ainda que sem necessidade de deliberação coletiva. A comissão poderia dar o aceite por e-mail, bastando que cada membro respondesse "ciente e de acordo" para formalizar. Foi combinado que isso aconteceria no primeiro horário da segunda-feira. Ronaldo Henrique, gerente do Sistema Municipal de Cultura, assegurou que o cronograma já havia sido encaminhado aos membros e que ele estaria pessoalmente à disposição na segunda-feira para protocolar o necessário. Fernanda Campos também ratificou seu compromisso com esse encaminhamento imediato. A advogada Andrea Sodré afirmou que não havia qualquer



irregularidade jurídica nesse trâmite acelerado, dado o interesse público envolvido e a justificativa de urgência, inclusive colocando-se à disposição para redigir notas ou qualquer outro documento que fosse necessário para assegurar o processo. Fabrício Simões informou que, em reunião com Fernanda, definiu-se a composição da equipe de suporte ao Pró-IFF, com todos os nomes já escolhidos, evitando conflitos de interesse com candidatos dos editais. Relatou que, mesmo fora do seu horário de trabalho, contribuiu com a finalização do novo cronograma junto a Ronaldo e Anderson, contabilizando inclusive o tempo extra que a equipe do sistema teria que dedicar nos finais de semana. A expectativa é que, com todos os ajustes feitos, o novo cronograma seja publicado até terça-feira ou quarta-feira, no mais tardar. Se o material for entregue ao Diário Oficial até as 11h da segunda-feira, a publicação pode ocorrer no dia seguinte; caso ultrapasse esse horário, será necessário um suplemento da edição, o qual já foi solicitado por Fernanda ao gabinete do prefeito. Aline, por sua vez, pediu que Ronaldo incluísse o coordenador do projeto, Jonas Defante, na comunicação oficial por e-mail, reforçando que ele é o responsável institucional pela execução do convênio e deve acompanhar todos os detalhes. Aline também já estava em contato com Raquel Fernandes, reforçando o esforço conjunto para dar celeridade ao processo. Anna Franthesca propôs a realização de uma coletiva de imprensa com a participação de representantes da FCJOL, do IFF e do Comcultura, para esclarecer publicamente todas as etapas do processo e enfrentar com transparência as críticas e questionamentos da sociedade civil. A ideia é romper com o silêncio institucional, evitar mal-entendidos, e afirmar o compromisso com a execução da política pública de forma participativa, eficiente e transparente. A presidente concluiu que essa abertura ao diálogo público seria uma forma eficaz de despersonalizar os conflitos, desmontar boatos e reafirmar o trabalho conjunto dos envolvidos. Fernanda Campos afirmou que essa iniciativa poderia ser conduzida diretamente com a Secretaria Municipal de Comunicação, sem depender exclusivamente da Fundação Cultural. Comprometeu-se a entrar em contato com o secretário de comunicação e, após retorno, dar continuidade à proposta. Passou-se para o próximo assunto: Dia do Rock Goitacá. Mariana, do coletivo organizador do Dia do Rock, lamentou a falta de convite para participação no evento pela prefeitura e relatou desinformação sobre o andamento da organização. Ela também destacou a necessidade urgente de melhorias na comunicação interna da FCJOL, citando como exemplo a fragilidade da divulgação da programação da Bienal. Sugeriu que alguém qualificado em comunicação fosse encarregado de atuar com eficiência nas redes institucionais. Kiko comentou que não havia solicitado a inserção da pauta do Dia do Rock. Andrea Sodré mencionou que fora colocado em pauta, pois foram os argumentos de Kiko em relação à Lei do Rock. Ela leu o texto da lei municipal referente ao evento e mencionou que em reunião com a presidente Fernanda Campos, se comprometeu a estudar formas de implementar ações pedagógicas nas escolas para os próximos anos. A partir disso, surgiram outras ideias, como a criação do "Dia do Grafite", com ações comunitárias e educativas, especialmente voltadas para o 12 de outubro. Os conselheiros celebraram a iniciativa para diálogo e fortalecimento das ações culturais. Passou-se para o próximo assunto: Bienal. Fernanda Campos, presidente da FCJOL, explicou que a data da Bienal foi alterada para 30 de maio a 8 de junho devido à necessidade de readequação de processos de contratação. Relatou que a logística estava bem encaminhada graças ao esforço conjunto de diversas secretarias. Comentou sobre o vazamento da programação para a imprensa local e suspeita que a informação tenha partido da Secretaria de Comunicação. Confirmou que a coletiva oficial de lançamento deve ocorrer até o dia 30 de maio e garantiu que nomes de grande relevância, tanto nacionais quanto locais, participarão da Bienal. Anna Franthesca sugeriu a criação de uma mesa na Bienal voltada às políticas públicas culturais, com ênfase na Lei Rouanet e no incentivo fiscal como instrumentos de financiamento. Fernanda confirmou que já havia pensado nessa proposta e revelou que a mesa contará com representantes do Ministério da Cultura, do Governo do Estado e empresas incentivadoras. Garantiu que o nome de Anna Franthesca estava entre os primeiros considerados, embora os convites ainda não tivessem sido formalizados. Houve um consenso sobre a importância de valorizar também representantes locais nos debates. Em virtude do adiantado da hora, Anna Franthesca pediu celeridade nos encaminhamentos e informou que o ponto sobre a melhoria da comunicação institucional seria pautado oficialmente na próxima reunião. Reiterou a necessidade de transparência e organização na estrutura da comunicação da FCJOL, solicitando a identificação formal dos profissionais responsáveis pela comunicação da FCJOL. Abordou a fragilidade da comunicação institucional entre a Fundação Cultural, o Comcultura e os fazedores de cultura, especialmente no contexto da Bienal do Livro. Foi apontado que há um desencontro entre as ações efetivamente realizadas pelas instituições e a forma como essas informações chegam à ponta da cadeia produtiva cultural. Uma crítica recorrente diz respeito à confusão conceitual entre os papéis do Comcultura e da Fundação, além da ausência de uma estratégia clara de comunicação que possa respaldar as lideranças e evitar a pessoalização de responsabilidades, como exemplificado pela advogada Andrea tendo que responder individualmente às dúvidas de fazedores no posto da PNAB. A escritora Ana Souza, ao ser chamada para falar, reforçou a necessidade de planejamento por parte dos autores independentes, alegando que a comunicação tardia impossibilita a organização prévia de materiais, banners, livros e até liberação de agenda pessoal ou profissional para participação na Bienal. Em resposta, a presidência da FCJOL reiterou que o espaço destinado aos autores independentes já estava previsto e sendo estruturado por Ronaldo, em parceria com a curadora nacional Suzana Vargas e as academias de letras locais, com acolhimento garantido a esses autores ao longo do evento. Contudo, Ana insistiu que, mesmo com a data geral da Bienal já divulgada (30 de maio a 8 de junho), a ausência de informações mais específicas inviabiliza o planejamento financeiro e logístico de muitos participantes, principalmente os que custeiam sua própria presença. Tal preocupação foi compartilhada por outros membros, como Totinho e Kiko, que solicitaram informações sobre a programação voltada às manifestações culturais afro-brasileiras. A presidente informou que estava organizando uma mesa temática para a Secretaria da Igualdade Racial e que outras secretarias também fariam parte da programação, com contato direto previsto com os interessados ao longo da semana. Na sequência, Rossini Reis trouxe uma reflexão sobre as críticas recorrentes à Fundação e à organização do evento. Comentou que, como funcionário, frequentemente se torna alvo de cobranças de forma generalizada, muitas vezes sem fundamento ou busca por esclarecimento direto nos canais de comunicação oficiais. Defendeu que parte das críticas tem origem na falta de compreensão sobre os processos da nova política pública cultural, evidenciando a necessidade de capacitação tanto dos fazedores quanto da gestão. Rossini também mencionou o caso de um autor que alegou prejuízo devido ao adiamento da Bienal. Segundo ele, a crítica não fazia sentido, pois não havia data definida inicialmente para o evento, o que evidenciaria uma precipitação no planejamento do autor. Anna Franthesca reforçou a importância de se alinhar planejamento, comunicação e execução para garantir participação efetiva e igualitária de todos os agentes culturais. Foi destacada a necessidade urgente de uma comunicação institucional mais efetiva e antecipada. A falta de clareza, segundo ela, tem gerado dúvidas sobre a Bienal, como datas, local e formato. A ausência de um calendário organizado compromete a participação de diversos agentes culturais, que relatam não terem sido comunicados a tempo. Participantes da reunião mencionaram que manifestações culturais afro-brasileiras, povos indígenas, comunidades tradicionais e a população LGBTQIA+ não se sentem representados ou incluídos na programação. Vita, representante dos coletivos culturais, reforçou esse apelo por representatividade e reafirmou

a importância de um canal direto entre os movimentos sociais e a curadoria da Bienal. A ausência de comunicação tem gerado um sentimento de silenciamento histórico desses grupos. Foi sugerida a criação de espaços de escuta para garantir a diversidade e participação equitativa na construção da programação. A presidente Fernanda Campos reforçou que, apesar das limitações, há curadorias ativas e envolvidas na programação da Bienal. Indicou que o processo curatorial, embora respeitoso e qualificado, não conseguiu abarcar todos os desejos de participação, dado o tamanho e tempo reduzido do evento. Confirmou que a programação da Bienal está praticamente fechada, restando apenas detalhes pontuais. Foi informado que a Bienal contará com mesas de literatura negra, debates sobre diversidade e apresentações de artistas locais — incluindo o grupo Bambas da Planície. Também foi anunciada a integração do Festival Doce Palavras (FDP), que dará continuidade a ações literárias para autores locais. A presidente Anna Franthesca propôs as seguintes pautas para a próxima reunião do conselho, incluindo: •Apresentação do organograma da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; •Acompanhamento contínuo da execução da PNAB; •Discussão sobre o acervo de artes visuais; •Devolutiva da Câmara Municipal; •Realização de uma reunião de boas-vindas com integração entre conselheiros antigos e novos. A presidente reforçou a importância da gestão de risco e melhoria contínua nos processos e declarou sua disposição em colaborar tanto como presidenta atual quanto futuramente como conselheira. Por fim, foi sugerida uma reunião extraordinária para repassar experiências práticas e informações burocráticas aos novos membros do conselho. Fabrício Simões enfatizou as obrigações burocráticas envolvendo a prestação de contas dos fomentos culturais, que são fiscalizados pelos Tribunais de Contas da União e do Estado. Relatou que já foi alvo de assédio por exigir notas fiscais, recibos e documentação comprobatória, mas reiterou seu compromisso com a transparência. Reforçou sua disposição para continuar auxiliando os fazedores de cultura mesmo sem estar mais à frente da gestão do fundo, destacando o episódio recente em que precisou rebater comentários infundados em grupos virtuais. Anna Franthesca denunciou o desgaste emocional e físico sofrido pelos conselheiros, agravado por fake news e falas depreciativas, o que levou à sugestão de realizar uma reunião extraordinária presencial. A proposta visava criar um espaço de acolhimento e escuta entre a "jovem guarda" e os "mestres" da cultura, promovendo a troca de experiências, o respeito mútuo e a construção coletiva de um novo momento do Conselho. Também lamentou que, após a eleição da Conferência Municipal, não tenha sido reservado espaço para que as Câmaras Técnicas expusessem suas pautas. Foi reforçada a necessidade de reconhecimento entre as gerações de conselheiros: os antigos, que batalharam historicamente pela cultura local, e os novos, que trazem novas perspectivas. A construção do novo regimento interno foi destacada como uma das maiores conquistas do Conselho, e foi feito um convite aos novos membros para que assistam às reuniões gravadas de 2024 e estudem o novo regimento, para melhor compreensão dos processos burocráticos e dos desafios enfrentados. A fala abordou o papel estratégico da economia criativa, enfatizando o modelo "ganha-ganha", onde a colaboração e a troca de saberes podem superar limitações orçamentárias. Foi mencionada a necessidade de formação de comissões que articulem com a Fundação Cultural para resolver entraves administrativos, sobretudo diante da doença da servidora Ondina. Reiterou-se que a cooperação entre poder público e sociedade civil é essencial para o funcionamento eficaz da política cultural. A proposta de realização da reunião extraordinária foi encaminhada para votação. Foram esclarecidos os critérios de participação na votação (restrita a conselheiros empossados) e discutido o formato (presencial ou online). Houve um consenso preliminar em relação à realização presencial, com sugestão de locais como o Museu ou o Teatro de Bolso. Começou-se a apuração nominal das opiniões, com o conselheiro Gustavo Soffiati manifestando preferência por sábado, em função de compromissos profissionais durante a semana. Durante a continuidade da votação sobre o formato da próxima reunião extraordinária — proposta para receber os novos conselheiros —, foi relatada a dificuldade de alguns participantes em contribuir ativamente, citando-se inclusive a abertura de vacância. Ainda assim, vários membros manifestaram voto favorável à realização presencial da reunião, como Fabrício Simões, Luiz Felipe Ferreira e outros. Houve uma abstenção (Kiko Anderson) e um voto inicialmente favorável ao modo online (Rossini Reis), que depois alterou seu voto para presencial, ponderando que tentaria se fazer presente mesmo diante de compromissos prévios. Ao final, foram contabilizados sete votos, sendo seis favoráveis à modalidade presencial e uma abstenção, constituindo maioria. Sugeriu-se inicialmente o dia 10 como data para a reunião extraordinária, com o objetivo de anteceder a posse marcada para o dia 13. Contudo, foi informado que nos dias 10 e 11 ocorrerá o evento do Rock Goitacá, inviabilizando a reunião nesse período. A solução apontada foi agendar a reunião para depois da posse, preferencialmente no dia 17. A presidente Anna Franthesca sugeriu que o tema da reunião extraordinária constasse já da próxima pauta da reunião ordinária, visando promover uma integração entre os atuais e os novos conselheiros, facilitando a transição e familiarização dos recém-empossados com as dinâmicas do colegiado. Foi levantada a necessidade de verificar a disponibilidade dos espaços físicos para realização da reunião, sobretudo aos sábados, devido à agenda do Teatro Municipal e do Museu, ambos frequentemente ocupados com projetos culturais. Neuzinha da Hora comprometeu-se a retornar com informações sobre a possibilidade de uso desses espaços. A presidente confirmou a inclusão do item "Reunião Extraordinária de Boas-Vindas para os Novos Conselheiros" na pauta. A conselheira Vera Pletitsch, que havia retornado à reunião, retomou a questão sobre a contratação de uma bibliotecária para a Fundação, anteriormente mencionada pela advogada Andrea. Em resposta, Fernanda Campos esclareceu que a contratação depende da Secretaria Municipal de Administração, que já foi oferecida pela Fundação. Segundo a presidente, a nova estrutura administrativa da Prefeitura — publicada recentemente no Diário Oficial — contempla o cargo de bibliotecário, e em breve haverá novidade sobre a nomeação. A presidente comentou a fala recente do prefeito, destacando a implementação de novas secretarias, fusões e extinções de outras, com o objetivo de promover uma gestão pública mais eficiente. Anna solicitou que a nova estrutura administrativa fosse apresentada de forma detalhada ao Conselho, para que os conselheiros possam acompanhar e compreender as mudanças. Ficou acordado que esse tema será incluído na próxima pauta. Vera Pletitsch também solicitou que se mantenha na pauta da próxima reunião o acompanhamento da relação do acervo artístico da Fundação para a Funarte, assim como a situação da servidora Ondina, cuja substituição deverá ocorrer em breve. A presidente confirmou que tais temas já estão incluídos sob o item "Discussão sobre o Acervo de Artes Visuais", o que permitirá abarcar também as artes plásticas e demais questões relacionadas à gestão do acervo institucional. A presidente solicitou que a gravação da reunião fosse publicada no YouTube o quanto antes. Ronaldo Henrique explicou que depende do tempo de processamento dos vídeos, mas que todas as reuniões anteriores foram inseridas na plataforma, embora algumas possam estar fora de ordem devido ao envio simultâneo. Comprometeu-se a revisar as publicações e a garantir que todas estejam devidamente nomeadas com a pauta correspondente, de modo a facilitar a pesquisa por parte de interessados e pesquisadores. Com o encerramento dos assuntos e sem mais inscritos, a presidente Anna Franthesca agradeceu a presença de todos os participantes. Às 12h47, deu-se por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2025.

Anna Franthesca de Souza Ribeiro
Presidente do Comcultura

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo: 2025.099.000.173-1-PA
Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e a Sociedade Metropolitana de Educação, Cultura e Tecnologia São Carlos/ FAMESC.
Objeto: Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.
Valor: Conforme Anexo II, Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025), instituições de Educação Superior Com fins Lucrativos (Curso de Medicina e Pós graduação/ Residência todas especialidades) - R\$ 16,00 / 1 hora.
Forma de Pagamento: Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025). Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2025. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.

Data de assinatura: 14/03/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
Signatários: Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Geraldo Augusto Pinto Venâncio, presidente FBPN e Edgard Andrade Correa, 1º Tesoureiro

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo: 2025.099.000198-2-PA
Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e o Instituto Politécnico de Ensino /IPE.
Objeto: Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s), e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.
Valor: Conforme Anexo II, Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025), Instituições de Educação Profissional e Ensino Médio, R\$ 1,00 / 1 hora.
Forma de Pagamento: Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025). Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2025. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.

Data de assinatura: 14/03/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
Signatários: Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Amália Conde Vieira, Representante Legal / IPE

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo: 2025.099.000197-5-PA
Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e o Instituto Superior de Ensino do CENSA / ISECENSA.
Objeto: Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

Valor: Conforme Anexo II, Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025), instituições de Educação Superior Com fins Lucrativos, R\$ 3,00/ 1 hora.
Forma de Pagamento: Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025). Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2025. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.
Data de assinatura: 14/03/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

Signatários: Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Adair Aparecida Sberga, Diretora / ISECENSA

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo: 2025.099000199-P-PA
Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e a Fundação Cultural de Campos / UNIFLU.
Objeto: Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

Valor: Conforme Anexo II, Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025), instituições de Educação Superior Com fins Lucrativos, R\$ 3,00/ 1 hora.
Forma de Pagamento: Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025). Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2025. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.
Data de assinatura: 14/03/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

Signatários: Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Nillo José Alvarenga Fernandes, presidente de Fundação Cultural de Campos

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo: 2025.099.000175-6-PA
Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e o Colégio Estadual MONTESE.
Objeto: Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.
Valor: Conforme Anexo II, Res. FMS 001/2024 de 19 de novembro de 2024 (república em 27/01/2025). Isenta.
Forma de Pagamento: Não haverá transferência de recursos entre os participes.
Data de assinatura: 14/03/2025.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
Signatários: Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Polyana Sandenberg de Almeida e Silva Rifan, Diretora Geral/MONTESE.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 43/2025.

RETIFICA a Portaria nº 86/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 86/2024, APRESENTADO PELO AUTORIZATÁRIO DE SERVIÇO DE TÁXI, RAMON HENRIQUE DA SILVA CUSTÓDIO, PROTOCOLADO SOB O Nº 1557/2025, EM 05/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 86/2024, na seguinte disposição:

Onde se lê: Romom Henrique da Silva Custódio,
Leia-se: Ramom Henrique da Silva Custódio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2025.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 044/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2022.109.000051-0-PR, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de software especialista de telemetria avançada com acesso via web, por demanda, em regime continuado e sem garantia de consumo mínimo, para atender as demandas de operação e fiscalização do transporte público coletivo, com transferência de tecnologia e técnicas empregadas, conforme exigências e estimativas estabelecidas, na forma do Termo de Referência.

CONSIDERANDO o Contrato nº 0007/2022, celebrado entre o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT e a empresa RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, que determina aos Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta a indicação de Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Gestor do Contrato nº 0007/2022 o servidor Acyr Lima Bueno, matrícula nº. 40.664.

Art. 2º. DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 0007/2022 o servidor Franklin Gomes Cabral, matrícula nº. 40.547.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 83/2022.

*República por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834

Previcampos

PORTARIA Nº 019/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **Pagamentos de Direitos referente ao exercício 2025;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PRÉVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2024)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
00004.009391.2024.73	JOAO BATISTA SANTOS JUNIOR	LÉA MARIA DA SILVA SANTOS
		PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
		MARCELA DA SILVA SANTOS
		LEANDRO DA SILVA SANTOS
00004.011243.2024-19	WERNECK GOMES DA SILVA.	JOZELI DOS SANTOS MONTEIRO
		MARINETE GOMES DASILVA LICASSALI
		JANETE GOMES DA SILVA AGUIAR
		CARLOS WERNECK GOMES DA SILVA
		GEZIANE MONTEIRO DA SILVA
00004.011271.2024-36	MARIA NEUSA ALVES ELIAS	ELIANE ALVES ELIAS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021

PORTARIA Nº 020/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII da Lei Municipal nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o servidor aposentado **ELIANE MARY VIANA DE ARAUJO**, matrícula nº 9938, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

Portaria / BENEF Nº 252/2024

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Luiza Batista Chagas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000321-4-PA, considerando a Portaria de Pensão nº 2601/2017, publicada em 19/09/2019:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Matheus Batista Chagas**, na condição de filho da falecida funcionária Fátima Batista Chagas, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, matrícula nº 27644, PARA **Maria Luiza Batista Chagas**, na condição de filha menor de 21 anos de idade, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, mantendo os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a **Giancarlo Cordeiro Chagas** (Portaria 252/2024), na condição de cônjuge/viúvo da falecida servidora, com efeito a contar de 12/09/2024, data do requerimento administrativo, visto que Matheus completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.473,11(dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos), a partir de 12/09/2024, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E		<u>Parcela Única: art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.</u>	R\$ 2.473,11

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 169/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Leila Ribeiro Gomes de Azevedo Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000179-1-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Leila Ribeiro Gomes de Azevedo Alves**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Paulo Coreti Brito Alves, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – Padrão N, matrícula nº 6219, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 7.811,25), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 17/01/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 4.686,75 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 17/01/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – Padrão N		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.</u>	R\$ 4.686,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 170/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Francisco Carlos Vieira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000364-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Francisco Carlos Vieira**, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Maria das Graças Lessa Silva Vieira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25h, matrícula nº 5472, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 4.873,64), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúvo, com efeito a contar de 16/02/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.924,18 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito, 16/02/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.</u>	R\$ 2.924,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 171/2025

Altera a Portaria nº 2528/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Elza Maria Cajueiro Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.115.000112-4-PA (0112/2021), republicar a Portaria nº 2528/2021, publicada em 30/12/2021 e republicada em 03/04/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Elza Maria Cajueiro Melo**, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 15759, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, b da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.672/10.950 (18/30) em R\$ 2.325,19 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora I – 20h – Padrão E		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.325,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade Pregão SRP nº 001/2025, na forma eletrônica, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas modificadas para a nutrição enteral em frascos (sistema fechado) para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado (HFM), Hospital Geral de Guarus (HGG) e Hospital São José (HSJ), integrantes da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 02 de junho de 2025. Local: www.licitanet.com.br

O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Todos os licitantes deverão retirar o novo edital.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2025.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.099.000008-0-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas modificadas para a nutrição enteral em frascos (sistema fechado) para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado (HFM), Hospital Geral de Guarus (HGG) e Hospital São José (HSJ), integrantes da Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Considerando a manifestação da equipe técnica da Fundação Municipal de Saúde, DECIDO pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa NUTRIPLAN COMERCIAL – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.694.553/0001-88, contra o edital da licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



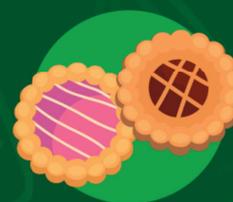
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

